



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Altera o Anexo I da Resolução nº 04/2017.

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução nº. 04/2017, para desenvolvimento do Projeto “Saudação à Bandeira” no ano de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de março de 2019.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente


Rafael Casper Rabbers
2ª Secretário


Maurício Kusdra
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 170

Em 13 de 03 de 20 19

As 15:15 hs. Ass: 



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

AO PROJETO PRATICANDO CIDADANIA

Sumário: O projeto “Saudação à “Bandeira” será aplicado nas escolas através de um concurso literário interno com redações, poemas ou crônicas sobre a Bandeira Nacional. Os trabalhos selecionados pelas escolas serão apresentados pelos vereadores, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, e divulgados na mídia local. Além disso, no dia 04 de setembro haverá uma solenidade de certificação e entrega de medalhas para os melhores trabalhos desenvolvidos em cada escola.

Apresentação: A “Saudação à Bandeira” acontece na última Sessão Ordinária do mês, quando os vereadores reverenciam a Bandeira Nacional através da leitura de uma redação, poema e crônica. Ela será utilizada a partir desse momento como mais uma ferramenta do projeto Praticando Cidadania. Esta fase do projeto dará continuidade à proposta de integrar-se com a comunidade através dos estudantes e professores da rede de ensino municipal.

Objetivo: O Projeto “Saudação à Bandeira” envolve diretamente as escolas do município. O objetivo é despertar o interesse pelos trabalhos da Câmara Municipal através da criação de redações, poemas ou crônicas que reverenciem a Bandeira Nacional.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Metodologia: O projeto será desenvolvido através de um concurso interno de redações, poemas e crônicas que será aplicado pelos professores em cada turma das escolas. Será de responsabilidade dos professores a seleção das cinco melhores, que serão encaminhadas à Câmara Municipal. O conteúdo dos trabalhos selecionados será conhecido na última Sessão Ordinária de cada mês e na mídia local (site, jornal e rádio), a partir da solenidade de certificação, em 04 de setembro. Nesta data, os cinco alunos vencedores de cada escola receberão medalhas e certificados em cerimônia na Casa Legislativa.

Justificativa: A Câmara Municipal de Castro considera importante a participação dos cidadãos nas ações políticas realizadas pelos Órgãos Públicos. E o projeto Saudação à Bandeira é mais uma ferramenta para auxiliar no processo do desenvolvimento da consciência sobre cidadania, incluindo as crianças, jovens e adultos no universo do Legislativo.

Cronograma: Para aplicar o projeto as escolas devem seguir o cronograma proposto:

- 20/03/2019 à 03/04/2019 - Projeto tramita na Câmara Municipal.
- 08/04/2019 - Início da distribuição dos convites para as escolas por meio eletrônico.
- 15/04/2019 - Cada escola deve elaborar o processo para execução e seleção dos trabalhos.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

- 28/06/2019 – Último prazo para que as escolas encaminhem os trabalhos selecionados, contendo o nome, idade e endereço do autor à Câmara Municipal.

- 04/09/2019 – Entrega de certificados e medalhas para os estudantes selecionados pelas escolas (cinco de cada escola).

A partir desta data, a cada última Sessão Ordinária do mês, um dos trabalhos selecionados será apresentado na tribuna por um vereador e divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Castro, além de comunicado à imprensa.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva apresenta o Projeto de Resolução para dar continuidade ao Projeto Praticando Cidadania, buscando o envolvimento de estudantes – jovens e adultos-, escolas, professores e demais membros da comunidade escolar, com o objetivo de despertar o interesse pelos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo.

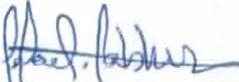
Lembramos, ainda, que a Saudação à Bandeira é determinada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, desta forma, os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes auxiliarão os Vereadores no desempenho de suas atribuições.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de março de 2.019.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente


Rafael Casper Rabbers
2ª Secretário


Maurício Kusdra
1ª Secretário